DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 | Ano II | Edição nº 356 | Página 1 de 3

PROJETO DE LEI DISPONIBILIZA CAÇAMBAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA



Desde o início da nova gestão, uma das grandes preocupações era de manter a cidade arborizada, limpa, bem sinalizada e bonita, para que pudesse proporcionar mais qualidade de vida a nossos habitantes. Várias ações foram realizadas, como operação tapa-buraco, redutores de velocidade em pontos demandados pelos munícipes, iluminação de pontos escuros, recape e asfaltamento em vias públicas, sinalização em toda a cidade, container em pontos estratégicos, proporcionando segurança à população no descarte de resíduos orgânicos, recicláveis e sólidos. Com o início da primavera na última quinta, 22/9, a probabilidade de dias chuvosos aumenta muito, podendo trazer ventos fortes e tempestades. Com o intuito de evitar riscos à população e interferências na rede elétrica, nos últimos dias a Cemig vem realizando podas de árvores em toda a cidade, e como vieram com 3 frentes de trabalho, pode acontecer um pequeno atraso na retirada dos galhos, mas a equipe da prefeitura tem se empenhado ao máximo para retirar. Já que o trabalho avolumou-se muito, enfatizamos a importância da compreensão e colaboração de toda a população. Ressaltamos que o município publicou a Lei Nº 444 de 08 de junho de 2022 (http://pmitapagipe.horusdm.com.br/transparencia), que autoriza o município a ceder gratuitamente , através da secretaria do meio ambiente, caçambas para o descarte de entulhos. Enquadram-se nesta lei pessoa que mora sozinha, cuja renda não ultrapasse 2 salários mínimos, e grupos familiares cuja renda não ultrapasse 3 salários mínimos. Comunicamos à população que as caçambas de descartes nos trevos e na entrada da avenida 5 serão retiradas até o dia 30/09 e serão colocadas em local amplamente divulgado durante a próxima semana. Manter nossa cidade limpa é um ato de cidadania, além de trazer maior qualidade de vida a todos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Aquisição imediata de canecas térmicas personalizadas de 500 ml, na forma descrita no Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 16:30 min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br Itapagipe, 22 de setembro de 2022. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.